



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1587/2024 - DE 23/10/2024

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.751,96 (Cento e Dez Mil Setecentos e Cinquenta e Um Mil Noventa e Seis Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
133 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.612,79
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.1.056		REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
485 - 4.4.90.51.00.00	01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.687,99
09.003.12.367.0011.2.046		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
291 - 3.3.70.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
10		SECRETARIA DE CULTURA	
10.002		DIVISÃO DE CULTURA	
10.002.13.392.0002.2.003		DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	
301 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
339 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
11.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.056		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
361 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.451,18

Total Suplementação: 110.751,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	01000	66.451,18
	01104	27.687,99
	01303	16.612,79
	TOTAL	110.751,96

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00. - Imposto sobre a Renda - Retido na
Fonte - Trabalho - Poder Executivo

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A SETEMBRO	437.754,32	437.754,32	457.819,38	457.819,38
OUTUBRO A DEZEMBRO	194.038,56	631.792,88	-	-
TOTAL		631.792,88	TOTAL	457.819,38

A) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a Setembro).....	437.754,32
B) Arrecadação do 2º período de 2023 (Outubro a Dezembro).....	194.038,56
C) Arrecadação do 1º período de 2024 (Janeiro a Setembro).....	457.819,38

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^{\text{o}} \text{ Período de 2024}}{1^{\text{o}} \text{ Período de 2023}} \quad R = \frac{457.819,38}{437.754,32} \quad R = \mathbf{1,0458}$$

$$\begin{array}{rcll} 2^{\text{o}} \text{ Período de 2023} & \mathbf{X} & (\mathbf{R}) & = \text{Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.} \\ 194.038,56 & \mathbf{X} & 1,0458 & = \mathbf{202.932,58} \end{array}$$

A) 1º Período do exercício de 2024).....	457.819,38
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2024).....	202.932,58
Total provável arrecadação no exercício de 2024).....	660.751,96

MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2024).....	550.000,00
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação.....	-
Total.....	550.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	110.751,96
TOTAL	110.751,96

POR FONTE DE RECURSO(S)

000 Recursos Ordinários (Livres)	60%	66.451,18
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25%	27.687,99
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15%	16.612,79
TOTAL		110.751,96

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal